	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS	COD: PO 0092
		Emissão: 05/07/2024
		Versão: 3.0
		Página 1 de 13

1. OBJETIVO

Esta Política de Gestão de Riscos ("**Política**"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. ("**Companhia**") realizada em 04 de julho de 2024, visa definir diretrizes para a gestão de riscos na Companhia e suas subsidiárias ("**Grupo Vitru**") de forma a proporcionar uma atuação proativa na identificação, avaliação, remediação, comunicação e monitoramento dos riscos inerentes aos seus processos, a fim de minimizar ameaças e incertezas e assegurar o alcance de seus objetivos.

2. APLICABILIDADE

Aplica-se a todos os colaboradores e membros do Conselho de Administração e da Diretoria, estatutária e não estatutária do Grupo Vitru.

3. DOCUMENTOS AUXILIARES

- As normas aplicáveis definidas ou estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- COSO-ERM: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.
- Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada – 2013.
- COSO-ERM: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com a Estratégia e o Desempenho – 2017*.
- Gestão de Riscos – Diretrizes – ABNT ISO 31000:2018.
- Gestão de Riscos – Vocabulário – ABNT ISO GUIA 73.
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.
- Modelo das Três Linhas do IIA 2020: Uma atualização das Três Linhas de Defesa – Instituto dos Auditores Internos do Brasil – 2020.
- Demais políticas e procedimentos internos do Grupo Vitru.

4. DEFINIÇÕES

Apetite a risco: é o nível de riscos, no sentido mais amplo, que uma organização está disposta a aceitar em sua busca para agregar valor para a Companhia. O apetite a risco reflete toda a filosofia administrativa de uma organização e, por sua vez, influencia sua cultura e estilo operacional.

Controles internos: processo efetuado pelo Conselho, Administração ou qualquer outro funcionário de uma empresa, desenhado para fornecer garantia razoável em relação à realização dos objetivos nas seguintes categorias: Eficácia e eficiência das operações; Confiabilidade dos relatórios financeiros; e Conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. (COSO, 2013). Controle é a medida que mantém e/ou modifica o risco. Incluem, mas não estão limitados a qualquer processo, política, dispositivo, prática, ou outras condições e/ou ações que mantêm e/ou modificam o risco (ABNT/ISO 31000/2018).

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* – tradução livre): é uma organização privada criada nos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nos procedimentos e processos internos da empresa. Tem propósito de fornecer liderança no desenvolvimento de *frameworks* abrangentes e orientação sobre controles internos, gerenciamento de riscos corporativos e prevenção a fraudes, com o objetivo de aprimorar a performance e a supervisão organizacional e reduzir a extensão das fraudes nas organizações.

Dono do risco (Risk Owner): pessoa com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco. É a pessoa responsável por monitorar os riscos que estão sob sua gestão, bem como desenvolver e implementar planos de ação com o objetivo de mitigar a materialização de eventuais riscos.

Evento: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, gerada com base em fontes internas ou externas, que afeta a realização dos objetivos. Os eventos podem causar impacto negativo, positivo ou ambos. Os eventos que geram impacto negativo representam riscos.

Gestão de Riscos: o conjunto de ações direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos corporativos, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização eficaz dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da Companhia.

Impacto: representa o resultado ou o efeito da materialização de um determinado evento.

Matriz de Riscos: a matriz de riscos é uma ferramenta que visa estabelecer uma comparação individual dos riscos a partir dos impactos e probabilidades de ocorrência

identificados, para fins de classificação, priorização e gestão de riscos em uma Companhia.

Plano de Ação: ação ou sequência de ações adotadas pela Companhia com a finalidade de reduzir a exposição ao risco e mitigar a possibilidade de sua materialização.

Política de Gestão de Riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma Organização relacionadas à gestão de riscos.

Probabilidade: representa a possibilidade de ocorrência de um dado evento. É a chance de acontecer.

Processo de gestão de riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos

Processo de avaliação de riscos (ou ciclo de avaliação de riscos): processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos.

Resposta ao risco: definição do tratamento que a Companhia dará aos riscos. Como resposta, a Companhia pode optar por evitar, transferir, reduzir ou aceitar o risco.

Risco: quaisquer eventos que se materializados podem impedir o alcance dos objetivos da Companhia. O risco é o efeito da incerteza nos objetivos.

Risco Inerente: trata-se do risco natural de um processo, caracterizado pela ausência de qualquer ação que possa ser realizada para alterar a probabilidade de sua ocorrência ou de seu impacto.

Risco Residual: é aquele que ainda permanece após a resposta da Administração. A avaliação de riscos é aplicada inicialmente aos riscos inerentes. Após o desenvolvimento das respostas aos riscos, a Administração passará a considerar os riscos residuais.

Stakeholders ou partes interessadas: públicos relevantes com interesses pertinentes à organização, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da organização. São eles, além dos acionistas, os funcionários, clientes, fornecedores, credores, governos, reguladores, entre outros.

Tipos de Riscos: tipos de eventos, internos ou externos, aos quais a Companhia está exposta, em decorrência de suas operações e que podem afetar o alcance de seus objetivos estratégicos.

Tolerância a Riscos: representa o nível aceitável de variação em relação à meta para o cumprimento de um objetivo específico, e, via de regra, é mensurada nas mesmas

unidades utilizadas para avaliar o objetivo a que está vinculada. Ao estabelecer a tolerância a riscos, a Administração considera o grau de importância do objetivo relacionado e alinha essas tolerâncias ao apetite a risco global.

5. RISCOS AOS QUAIS A COMPANHIA ESTÁ EXPOSTA

As principais Categorias de Riscos aos quais a Companhia busca proteção estão elencadas a seguir:

Riscos Estratégicos

São aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor, e incluem os riscos concorrenciais, riscos políticos e riscos de imagem/reputacionais. São Riscos causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de serviços.

Riscos Operacionais

São aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas e que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes Riscos estão associados tanto à operação dos negócios, tais como marketing e comercial; assim como à gestão de áreas de suporte ao negócio, como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, relações sindicais.

Riscos Financeiros

São divididos em três subcategorias, conforme abaixo:

- Risco de Crédito: possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos. Esse Risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia.
- Riscos de Taxas de Juros/Câmbio: possibilidade de perda resultante das alterações nas taxas de juros incidentes sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia, ou das flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os valores captados no mercado.
- Risco de Liquidez: possibilidade de perda resultante da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos.

Riscos de Conformidade

São aqueles causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a reputação da Companhia. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, dentre outros.

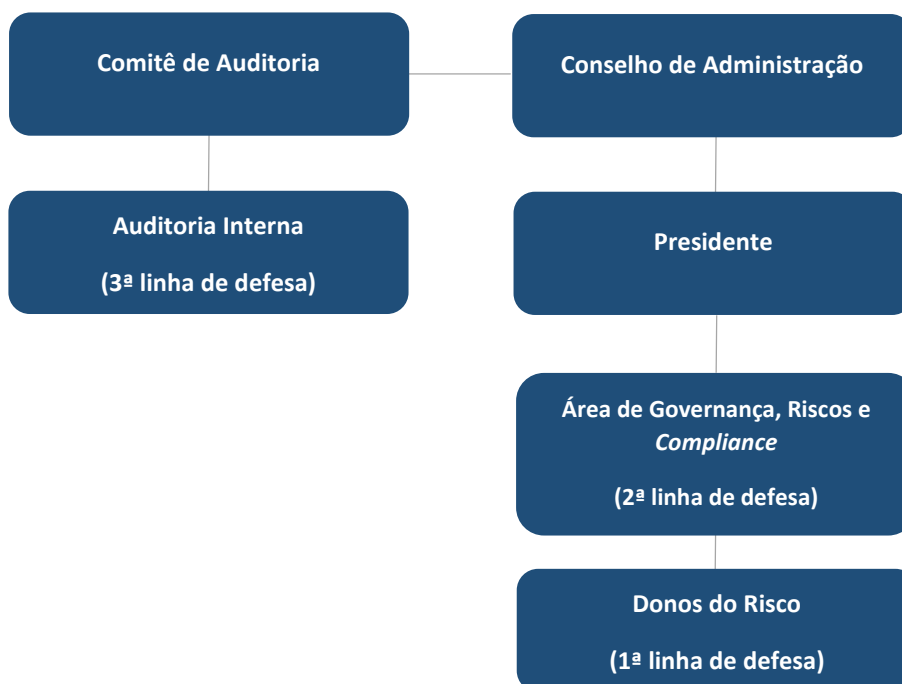
Riscos Tecnológicos

São aqueles que podem ser causados pelo vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros, que impactam na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

6. RESPONSABILIDADES

O Grupo Vitru adotou metodologias internacionalmente aceitas para efetuar o gerenciamento de seus riscos corporativos, entre elas o COSO e o Modelo de Três Linhas. No Modelo de Três Linhas, recomendado pelo *The Institute of Internal Auditors* (The IIA). A primeira linha corresponde àqueles que gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles, também são os responsáveis por colocar em prática as ações corretivas, manter os controles internos eficazes e colocar em prática as políticas institucionais. Trata-se da área responsável pelo processo, portanto, o dono do risco. A segunda linha é composta por responsáveis pela identificação e avaliação dos riscos, planejamento e monitoramento dos controles e suporte à primeira linha. Na companhia, as funções da segunda linha são exercidas pela área de Governança, Riscos e Compliance. A terceira linha, representada pela Auditoria Interna é responsável por fornecer à Companhia avaliações e assessorias independentes e objetivas quanto à eficácia da governança e do gerenciamento dos riscos que podem comprometer a capacidade da Companhia atingir seus objetivos, operacionais e estratégicos.

A atribuição dos papéis aos níveis organizacionais confere transparência sobre as responsabilidades dos envolvidos e evita lacunas no processo. Nesse sentido, o processo de gestão de riscos está estruturado conforme organograma abaixo:




A seguir, estão descritas as responsabilidades dos atores envolvidos na gestão de riscos:

6.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.1. O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade de definir, disseminar e monitorar os valores éticos, estratégias, objetivos de alto nível e o apetite a risco da Companhia.

O Conselho de Administração supervisiona a gestão de riscos da Companhia ao:

- Aprovar as diretrizes da estrutura de gestão de riscos da Companhia no que tange à implantação de metodologias, políticas e a aplicação de outros instrumentos de gestão;
- Aprovar o apetite a riscos e a estratégia de tratamento de riscos executada pela Administração;
- Estar ciente da relação dos riscos mais significativos e verificar a eficiência da Administração em responder adequadamente a estes riscos;
- Promover debates, discussões, contribuições e colaborações como o objetivo de tratar os riscos estratégicos da Companhia;
- Assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- Receber, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS	COD: PO 0092
		Emissão: 05/07/2024
		Versão: 3.0
		Página 7 de 13

da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções.

6.2. COMITÊ DE AUDITORIA

Órgão estatutário, responsável por assessorar o Conselho de Administração da Companhia na supervisão da gestão e estratégias relacionadas com as iniciativas de gestão de riscos e a conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

O Comitê de Auditoria também tem objetivo de:

- Monitorar de forma contínua o processo de gestão de riscos da Companhia, reportando fatos relevantes ao Conselho de Administração, sempre que julgar aplicável;
- Avaliar a qualidade, efetividade e suficiência da estrutura de gestão de riscos da Companhia, recomendando eventuais ações de melhorias;
- Analisar e revisar as políticas e práticas da Empresa com relação à avaliação e gestão de risco;
- Junto à Administração, discutir as principais exposições a riscos financeiros e estratégicos, bem como, as medidas que foram tomadas para monitorar e controlar tais exposições;
- Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da função de controles internos da Companhia; e
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

6.3. VICE-PRESIDÊNCIAS

Devem assegurar a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos por meio da proposição dos objetivos estratégicos, apetite a riscos, tolerância a riscos, políticas, viabilização de recursos humanos e financeiros, assim como a promoção da filosofia e da cultura de gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Além de ser responsável por promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento estratégico da Organização, atuam de forma a patrocinar a efetividade de tais iniciativas, com o objetivo de propiciar segurança razoável na consecução dos objetivos da Companhia.

Os vice-presidentes têm a responsabilidade de atuar proativamente na gestão de riscos


de suas áreas, inclusive na identificação preventiva de eventos que possam expor a Companhia a riscos e na adoção de respostas a estes riscos.

Cabe aos vice-presidentes, também, analisar os reportes encaminhados periodicamente pela área Governança, Riscos e *Compliance*, a fim de garantir que o processo de gestão de riscos opere de maneira eficaz, atribuindo responsabilidades e funções às áreas no endereçamento de soluções para os apontamentos registrados nestes materiais.

6.4. ÁREA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

Responsável pela coordenação e suporte da gestão de riscos na Companhia, é subordinada à Presidência da Vitru, seus colaboradores não acumulam ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia e apresentam as seguintes responsabilidades:

- Implementar e operacionalizar a metodologia de gestão de riscos na Companhia, proporcionando segurança razoável de que os objetivos definidos sejam alcançados;
- Estabelecer a Política de Gestão de Riscos da Companhia e revisá-la sempre que aplicável;
- Assegurar que os processos e procedimentos definidos nesta Política sejam seguidos;
- Promover uma gestão de riscos dinâmica, que perpassa todos os níveis da Companhia e propicie melhorias contínuas para os processos de negócio;
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na Companhia, orientar, treinar e oferecer suporte aos donos de riscos;
- Auxiliar na identificação e definição dos donos de riscos;
- Implementar processo de gestão de riscos que viabilize a identificação, avaliação, resposta, comunicação e monitoramento dos riscos corporativos;
- Auxiliar na identificação de eventuais riscos a serem priorizados, frente ao apetite a risco da Companhia, assim como no estabelecimento de respostas pelos donos destes riscos;
- Gerir instrumento que consolida as respostas que a Organização forneceu para o tratamento dos riscos aos quais está exposta, em decorrência de suas operações; e
- Reportar, por meio de diversas estratégias de comunicação, os resultados da

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS	COD: PO 0092
		Emissão: 05/07/2024
		Versão: 3.0
		Página 9 de 13

gestão de riscos às Vice-presidências, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

6.5. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna teve suas atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração e possui estrutura e orçamento considerados suficientes para o desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada, ao menos anualmente, pelo Conselho de Administração.

- Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gestão de riscos, controle e governança da Companhia; e
- Fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que o processo e estrutura de gestão de riscos esteja sendo devidamente obedecida.

6.6. DONOS DO RISCO (*Risk Owners*)

Os Donos dos riscos (ou risk owners) correspondem à primeira linha de defesa e são os colaboradores das áreas de negócio responsáveis pela implantação das ações que tenham como objetivo mitigar a exposição a riscos nos processos sob sua gestão.

Nesse sentido, os donos do risco devem elaborar respostas estruturadas em planos de ação que apresentem fases com as iniciativas, responsáveis, data de início e conclusão, que atuem de forma a reduzir a probabilidade e o impacto de sua ocorrência nos processos corporativos.

Periodicamente os donos dos riscos devem reportar à área de Governança, Riscos e *Compliance*, dados, informações e evidências relevantes que possam resultar na atualização do Matriz de Riscos da Companhia.

Não obstante, o reporte formal dos donos de risco deve ocorrer sempre que solicitado pela área de Governança, Riscos e *Compliance* ou quando da identificação de algum novo risco que possa requerer uma avaliação adicional e/ou que impacte na consecução dos objetivos da Companhia.

Adicionalmente, os donos do risco são responsáveis por:

- Atuar como donos (*owners*) de riscos, identificando, gerenciando os mesmos e tomando medidas necessárias para mantê-los em um nível adequado;
 - Estabelecer as ações de tratamento e monitoramento a serem implementadas, bem como avaliar os resultados efetivamente obtidos a partir destas iniciativas;
- e

- Atuar de forma proativa na identificação de ameaças que potencialmente possam impactar negativamente a Companhia no atingimento de seus objetivos, principalmente em relação àqueles que estão sob sua gestão.

7. DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos é um processo estruturado para identificar e responder a eventos que possam afetar os objetivos da Companhia. Neste sentido, os objetivos estratégicos e o apetite a riscos formam os pilares que orientam a gestão de riscos.

A Companhia deve seguir esta Política no desenvolvimento, implementação e manutenção de seu processo de gestão de riscos para identificar, avaliar, tratar, comunicar e monitorar seus principais riscos.

Os objetivos do processo de gestão de riscos na Companhia são:

- Melhorar a capacidade da Companhia de identificar, analisar e gerenciar os riscos de acordo com o seu apetite a riscos, reduzindo assim a probabilidade da ocorrência de um evento que impeça a Companhia de alcançar seus objetivos estratégicos;
- Manter uma "linguagem" de risco comum para promover uma abordagem robusta e consistente para gestão de riscos em toda a Companhia;
- Permitir que a Companhia aplique recursos para mitigar os riscos que podem afetar adversamente seus objetivos mais críticos e estratégicos;
- Integrar a análise de risco na definição da estratégia, planejamento de negócio, análise de investimentos e outros processos de criação de valor para a Companhia;
- Possibilitar à Administração da Companhia a tomada de decisões de negócio mais consistentes e direcionadas para resultados esperados;
- O enfoque de gestão de riscos da Companhia é baseado, mas não se limita, ao modelo do COSO e ao Modelo de Três Linhas, padrões internacionalmente reconhecidos. O processo é composto pelas seguintes etapas:
 - a. Ambiente Interno: compreende o tom que uma organização pretende proporcionar à gestão de riscos em seu ambiente corporativo. Fornece a base pela qual os riscos são identificados e abordados pelo seu pessoal, inclusive a filosofia de gerenciamento de riscos, o apetite a risco, a integridade e os valores éticos que a

norteiam. Tais iniciativas são orientadas e patrocinadas pelo Conselho de Administração e disseminadas pelos demais órgãos de gestão no âmbito da Companhia.

- b. **Fixação de Objetivos:** os objetivos são fixados no âmbito estratégico e, portanto, devem estabelecer metas em nível elevado que se alinham e dão suporte à sua missão, à sua visão e aos seus valores. Tais objetivos refletem as escolhas estratégicas da Administração e o modo pelo qual a organização tentará gerar valor para as partes interessadas. A partir dessa definição a Administração pode identificar e avaliar os riscos quanto à sua realização, bem como adotar as medidas necessárias para administrá-los. Tais objetivos são estruturados e refletidos por meio dos planos, projetos e metas corporativas, estabelecidas e cascadeadas entre todos os níveis da gestão e colaboradores da Companhia.
- c. **Identificação de eventos:** os fatores (causas) internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos de uma organização devem ser identificados e classificados, assim como sua implicação nos objetivos (metas e resultados) devem ser projetados. Tais eventos podem ser identificados em momentos específicos de processos de avaliação de riscos, assim como nas rotinas operacionais de trabalho. Estes processos são conduzidos, junto às diversas áreas de negócios, pela Gerência de Governança, Riscos e *Compliance*, que aplicará a metodologia adequada, de acordo com o caso em análise.
- d. **Avaliação dos riscos:** os riscos são analisados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser gerenciados. Esses riscos são avaliados quanto à sua condição de inerentes e residuais. Os processos de avaliação de riscos são conduzidos pela Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* junto às áreas de negócios da Companhia e contemplam, em seu processo, minimamente: a categorização dos riscos, análises quantitativas e qualitativas ou da combinação de ambas e, ainda, quanto à sua condição de inerentes (risco original, sem considerar qualquer controle) e residuais (considerando os controles identificados e avaliados quanto ao desenho e a sua eficácia).
- e. **Resposta aos Riscos:** a Administração escolhe a resposta que será concedida ao risco identificado: evitando, aceitando, reduzindo ou


compartilhando – tal exposição, desenvolvendo medidas para alinhar os eventos levantados com o apetite e a tolerância a riscos da Companhia. Com a conclusão do processo de avaliação dos riscos, o dono do risco determinará qual resposta aplicará ao risco sob sua gestão.

- f. Atividades de controle: a Administração estabelece políticas e procedimentos e os implementa para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia. Nesse sentido, os donos dos riscos possuem relevante papel na implementação e garantia da continuidade operacional dos controles internos associados aos processos sob sua gestão.
- g. Comunicar/Reportar: informações relevantes sobre o processo de gestão de riscos, que contribuam para a tomada de decisões e para que eventuais ações corretivas sejam tempestivamente implementadas na persecução dos objetivos estratégicos da Companhia são adotadas e fluem em todos os níveis da Organização. A Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* adotará iniciativas e medidas que atendam a este componente do sistema de gestão de riscos.
- h. Monitoramento: o processo de verificação e supervisão é executado de forma contínua, a fim de detectar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias, podendo identificar novos eventos de exposição a riscos. O monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas ou avaliações independentes ou de ambas as formas, com o objetivo de garantir razoável eficácia do gerenciamento de riscos corporativos.

Após identificação e avaliação dos riscos da Companhia, seu tratamento e monitoramento se dará por meio da elaboração de plano de ação. O plano de ação é elaborado pelo dono do risco com o suporte da área de Governança, Riscos e Compliance. Ao construir o plano de ação, é imprescindível que o dono do risco considere a implementação de ações em prazos factíveis e que este conjunto de iniciativas seja eficaz no tratamento dos riscos identificados.

A modificação nas ações ou nos prazos definidos pelo Dono do risco (*risk owner*), quando da elaboração de um plano de ação, poderá ocorrer, sem a prévia consulta ao gestor imediato deste colaborador em até duas vezes após a definição de sua versão inicial.

A partir da 3ª (terceira) solicitação de alteração no escopo do plano de ação, o dono do risco deverá encaminhá-la ao seu vice-presidente, tendo em cópia a área de Governança, Riscos e *Compliance*.

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS	COD: PO 0092
		Emissão: 05/07/2024
		Versão: 3.0
		Página 13 de 13

Tal alteração somente será considerada válida e, portanto, implementada, após a anuência desses intervenientes.

8. REVISÃO

A revisão desta Política deverá ser promovida pela área que a elaborou e ocorrerá anualmente ou de acordo com as necessidades institucionais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os colaboradores devem seguir as normas internas e, caso encontrem dificuldades no cumprimento destas, devem comunicar previamente à área de Governança, Riscos e Compliance, a qual atuará tempestivamente em seu esclarecimento e, se aplicável implementará ações corretivas. Situações suspeitas ou que violem esta Política podem ser reportadas em nosso Canal de Ética, por meio de acesso ao site: <https://sistema.canaletos.com.br/vitru/home>.